

Ano 2010, Edição n.º 2125 - Crato (CE), Quinta-feira 06 de Maio de 2010.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2010, Edição n.º 2125 - Crato (CE), Quinta-feira 06 de Maio de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0405001/2010-GP  
 CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse da garagem municipal, em Fortaleza/CE.

Nome: JOAO BOSCO LOPES DE SOUSA. CPF: 471.453.314-20

Cargo: Agente administrativo

Lotação: SEINFRA

DESTINO: FORTALEZA/CE PERÍODO: 04 a 07/05/2010

Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 320,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0405003/2010-GP  
 CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião junto a Caixa Economica Federal para tratar de documentação dos Conjuntos Habitacionais deste município, em Fortaleza/CE.

Nome: MARTA GONÇALVES DA SILVA. CPF: 495.265.293-91

Cargo: Topografa

Lotação: SEINFRA

DESTINO: FORTALEZA/CE PERÍODO: 05 e 06/05/2010

Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 160,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0405004/2010-GP  
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a reunião e participar de audiências no Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: JOSÉ BOAVENTURA FILHO CPF: 466.326.463-87

Cargo: Procurador Jurídico-Administrativo

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/ CE Período: 05 à 07/05/2010.

Valor da Diária: R\$ 140,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 420,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0405005/2010-GP  
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos na Secretaria das Cidades de e participar de reunião junto a Caixa Econômica Federal com o fim de resolver pendências sobre documentação do Projeto de Conjuntos Habitacionais, tudo para atender aos interesses deste município, em Fortaleza-Ce.

Nome: Mansueto Linhares de Moraes CPF: 326.019.643-91

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Finanças

Destino: Fortaleza-CE Período: 05 à 07/05/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 360,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0405002/2010-GP  
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 471.453.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 04 122 0002 2.021/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0405006/2010-GP  
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.